

LEI Nº 3.242, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã
Palmense à Senhora Marththa de
Aguiar Franco Ramos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Marththa de Aguiar Franco Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria do Vereador Folha)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.784 de 28/8/2025](#)